

Tuparetama, 28 de Abril de 2021.

Oficio Nº 73/2021 Sr. Prefeito

Sirvo do presente para informar que na sessão do dia 26 de abril de 2021, foi votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n.º08/2021 de Autoria do Vereador, Arlã Markson Gomes de Souza, segue em anexo o Decreto Legislativo N.º07/2021.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Luciana Lima Pencar Maria Luciana Lima Pessoa

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ11.464.302/0001-37

Decreto Legislativo Nº 07/2021.

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Meiaconsulta para os pacientes hipossuficientes do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama aprova e será sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Município de Tuparetama a celebração de convênios com clínicas médicas, visando à implantação do Programa de Meiaconsulta junto aos pacientes hipossuficientes, devidamente comprovados, do Município e dá outras providências.

\$1º - A comprovação se dará através da apresentação de comprovação de baixa renda à Secretaria Municipal de Saúde.

\$2º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela identificação e autorização da meia consulta para os pacientes hipossuficientes através de um cadastro com base nos Programas de Governo a que estejam vinculados.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Arla Markson Gomes de Souza Presidente

Maria Displesson

1ª Secretária

Vanda Lucia Cavalcante Silvestre

Vice-presidente

Antonio Valmir Batista Tunú

2º Secretário